



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DA PREFEITA**

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Bairro Centro, CEP.: 59.655-000, Areia Branca-RN.

LEI MUNICIPAL Nº 1.232/2013

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INCLUSÃO
CONHECIMENTO E CIDADANIA – AICC,
DA CIDADE DE AREIA BRANCA – CNPJ:
12.045.417/0001-50**

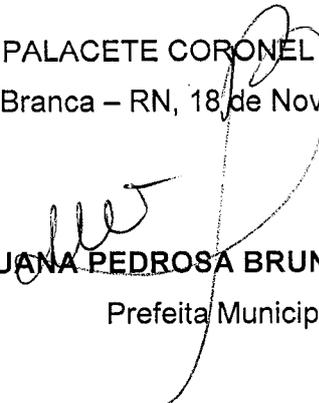
A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOCIAL INCLUSÃO CONHECIMENTO E CIDADANIA – AICC, DA CIDADE DE AREIA BRANCA, cuja sede localize-se na Rua Francisco Ferreira Souto, nº076 – sala 02, Centro - Areia Branca/RN

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACETE CORONEL FAUSTO
Areia Branca – RN, 18 de Novembro de 2013


LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita Municipal

Recebi em 29/11/2013

Câmara Municipal de Areia Branca